



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR)
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM)
DIRETORIA COLEGIADA (DICOL)

RESOLUÇÃO Nº 820, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, Parágrafo Único do Regimento Interno da SUDAM, aprovado pela Resolução Normativa/DICOL nº 9, de 25 de setembro de 2023, e;

Diante dos fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP: 59004.001405/2023-72 e o contido no Despacho Simples DIRAD (SEI 0548294),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar:

a) a doação do patrimônio dos bens listados no anexo deste Resolução à Cooperativa Aquícola Agropecuária e Tratamento de Resíduos Sólidos Rurais e Urbanos (CATRESUR) - CNPJ nº 23.186.438/0001-01, no valor de R\$100.520,33 (cem mil, quinhentos e vinte reais e trinta e três centavos), com fundamento nos Pareceres: Parecer nº 2/2023-CGA/CGALC/DIRAD (SEI 0535405), Parecer nº 74/2023-CLC/CGALC/DIRAD, (SEI 0539663), Parecer nº 18/2023-PF/SUDAM (SEI 0544104) e no Parecer nº 3/2023-CGEA/CGALC/DIRAD (SEI 0548161), este último que atende o item 53 do Parecer Jurídico, e por estarem presentes na instrução processual os requisitos previstos no art. 8º do Decreto nº. 9.373/2018;

b) a celebração do termo de doação com a entidade.

Art. 2º - Determinar as baixas patrimoniais no Sistema de Patrimônio da SUDAM e no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), e para o veículo, também, no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 820, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

ITENS				
N	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	DISPONÍVEIS	VLR TOTAL
1	ARMÁRIO	10	01 ARMÁRIO, CICOPAL; REF. 1691 - PAT: SUDAM 2746 01 ARMARIO ALTO C/ 2 PORTAS - PAT: SUDAM 3096 01 ARMÁRIO ALTO C/ 2 PORTAS, MOD. A2001 - PAT: SUDAM ANT 37324 01 ARMÁRIO, CICOPAL; REF. 1691 - PAT: SUDAM ANT 36356 01 ARMARIO DE MADEIRA C/2 PORTAS - PAT: SUDAM 3101 01 ARMARIO DE MADEIRA - PAT: SUDAM ANT 31473 01 ARMÁRIO EM FÓRMICA C/ 02 PORTAS - PAT: SUDAM ANT 35319 01 ARMÁRIO EM FÓRMICA C/ 02 PORTAS - PAT: SUDAM ANT 35321 01 ARMÁRIO BAÚ EM FÓRMICA C/ 02 PORTAS - PAT: SUDAM ANT 35336 01 ARMÁRIO DE AÇO, BAIXO, C/04 PORTAS - PAT: SUDAM ANT 5610	R\$ 1.616,01
2	COMPUTADOR	32	32 COMPUTADORES - HP COMPAQ 6000 PRO SFF PC, PROCESS PAT SUDAM: 0243, 0247, 0261, 0265, 0267, 0271, 0273, 0277, 0285, 0287, 0291, 0295, 0297, 0299, 0315, 0319, 0323, 0335, 0337, 0339, 0343, 0345, 0349, 0351, 0361, 0365, 0371, 0397, 0403, 0409, 0413, 0423 32 MONITORES - THINKVISION L197 WIDE - PAT SUDAM: 2009, 2151, 2021, 2025, 2340, 2147, 2332, 2333, 2691, 2437, 2122, 2380, 2411, 2688, 2397, 2017, 2693, 2038, 2142, 2019, 2445, 2036, 2360, 2093, 2080, 2416, 2451, 2032, 2013, 2382, 2441, 2058	R\$ 9.559,87
3	CADEIRA	50	22 CADEIRAS FIXAS - PAT: SUDAM ANT 25727 / SUDAM ANT 28060 / SUDAM ANT 28175 / SUDAM 3206 / SUDAM 3228 / SUDAM ANT 34164 / SUDAM ANT 43348 / SUDAM ANT 5494 / SUDAM ANT 36087 / SUDAM ANT 36768 / SUDAM ANT 36769 / SUDAM ANT 36771 / SUDAM ANT 36772 /	R\$ 14.292,62

			SUDAM ANT 36773 / SUDAM ANT 36774 / SUDAM ANT 36796 / SUDAM ANT 36769 / SUDAM ANT 25727 / SUDAM ANT 27342 / SUDAM ANT 28060 / SUDAM ANT 28175 / SUDAM ANT 28716 / 27 CADEIRAS GIRATÓRIAS - PAT: SUDAM 3099 / SUDAM ANT 32678 / SUDAM ANT 34189 / SUDAM ANT 34186 / ADA 2532 / SUDAM 855 / SUDAM 1394 / SUDAM 1399 / SUDAM 1400 / SUDAM 1402 / SUDAM 1407 / SUDAM 1413 / SUDAM 1415 / SUDAM 1423 / SUDAM 1441 / SUDAM 1446 / SUDAM 1452 / SUDAM 1463 / SUDAM 1476 / SUDAM 1484 / SUDAM 1497 / SUDAM 1501 / SUDAM 1517 / SUDAM 1519 - /34313/34315/35441 01 CADEIRA ESTOFADA PAT: SUDAM ANT 35396	
4	CADEIRA COM BRAÇO	11	11 CADEIRAS - ADA 951 / ADA 959 / ADA 963 / ADA 964 / ADA 977 / ADA 1171 / ADA 1448 / ADA 1052 / ADA 1057 / ADA 1068 / ADA 506 /	R\$ 3.153,59
5	REFRIGERADOR	2	01 REFRIGERADOR CONSUL - PAT: SUDAM ANR 2563 - R\$ 1,00 01 REFRIGERADOR DOMÉSTICO 320 LITROS, 1 PORTA, COR BRANCO ANDINO - PAT: ADA 2306 - R\$ 1.173,99	R\$ 1.174,99
6	MESA TIPO "L"	12	12 MESAS - PAT: ADA 507 / ADA 1042 / ADA 1616 / ADA 1663 / ADA 1690 / SUDAM 1844 / SUDAM ANT 37791 / SUDAM ANT 32871 / SUDAM 3310 / SUDAM 3311 / SUDAM ANT 34756 / SUDAM ANT 34766	R\$ 5.088,09
7	AR CONDICIONADO	4	04 EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO - PAT: ADA 315 / ADA 324 / ADA 330 / ADA 408	R\$ 12.716,66
8	IMPRESSORA	1	01 IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA T654DN - PAT: 1195	R\$ 749,00
9	VEÍCULO TIPO VAN	1	01 VEÍCULO FIAT DUCATO MINIBUS TA, 16 PASSAGEIROS, MODELO 2009, ANO DE FABRICAÇÃO 2008 NA COR BRANCO BANCHISA. CÓDIGO RENAVAN 404406, Nº CHASSI 93W245L3392037072 E PLACA JVO-9045.	R\$ 50.320,00
10	CADEIRA ODONTOLÓGICA	1	01 CADEIRA ODONTOLÓGICA - SUDAM ANT 37336 - R\$ 1.849,50	R\$ 1.849,50
			Valor Global	R\$ 100.520,33

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Administração

Jorge Frota Pereira Junior
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 26/10/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor**, em 26/10/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor**, em 26/10/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0548357** e o código CRC **B89051F2**.
